



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RISCOS Extrato da Ata da 1ª reunião – 2024

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

09/04/2024 – 14hs – Presencial/Videoconferência

Participantes (Membros):

Juíza de Cooperação de 1º Grau: Exma. Dra. Vanessa Jamus Marchi
SECPLIEI- Valcir Mombach, representado por Edna Sumie Yoshizawa
SECCRE - Mônica Miranda Gama Monteiro (ausência justificada)
SECAD – Iuri Camargo Kisovec (ausente)
SECOM – William Gallera Garcia (ausente)
SECGP - Gabrielle Ana Selig Shiohara
SECOFC – Helton José Sanchez
SECTI - Gilmar José Fernandes de Deus
SECJUD - Danielle Cidade Morgado Maemura, representada por Daniela Nunes Pinheiro
ASSP – Jillian Roberto Servat
ASJUR - Michele Martins Burda Castilho Simioni
CPEG – Diogo Sguissardi Margarida
Cartório da 010ª ZE da Lapa – Dieison Picin Soares Bernardi

Presentes também:

- Secretaria de Auditoria Interna: Hillene de Cassia Sbalqueiro Silva Meira
- Coordenador Executivo da EJE: Domício Prates Ribeiro Filho
- Servidoras da Seção de Planejamento Estratégico: Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral e Maria Angelica Gasparetto Pereira Fagundes
- Servidores do NLGPD: Fabio Henrique da Silva Skonieczny e Ana Paula Moura Crevelaro
- Servidoras da Seção de Apoio à Governança Institucional: Kelly Padilha Lopes e Luciana Campanholi, responsável por secretariar os trabalhos.

Pauta/Finalidade:

1. Informar que foi implantado o Guia da Transparência.
2. Relatório de Gestão.
3. Indicadores Estratégicos 2021-2026.
4. Plano de Gestão.
5. Metas Nacionais.
6. Prêmio CNJ de Qualidade 2024.
7. Indicação de 2 (dois) riscos que serão monitorados pela COEJE e as Secretarias em 2024.
8. Iniciativas relativas ao gerenciamento de riscos no IESGO.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

2) DEBATE:

1. Informado que a mensuração dos indicadores estratégicos, relativa ao 1º trimestre/2024 já foi solicitada às áreas, com prazo de resposta até 10/04.
2. Disponibilizado o Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário – CNJ 2024, estando no aguardo da adaptação do sistema Atena.
3. Mencionado que o Plano de Gestão está em fase de elaboração, conforme os cinco pilares: Integridade, Pessoas com Deficiência, Mulheres, Governança e Facilitar o Acesso à Justiça Eleitoral. Noticiada a publicação do Relatório de Gestão em 26/03/2024.
4. Anunciada a implantação do Guia da Transparência, na página da Transparência e prestação de contas, de acordo com a Portaria CNJ nº 25/2024.
5. Relatadas as principais alterações no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria nº 104/2024, após análise das impugnações. Anunciada a realização de reuniões com as áreas, para definição dos planos de ação, visando cumprimento dos requisitos em relação ao Prêmio CNJ de Qualidade 2024.
6. Destacada a importância das áreas responderem à pesquisa da gestão participativa, para análise das Metas que serão implementadas pelo CNJ em 2025.
7. Informados os dois riscos que serão monitorados pela Coordenadoria Executiva e cada uma das Secretarias, durante o ano 2024.
8. Acatada a data de 14/05 para realização de reunião extraordinária, na qual serão apresentadas as matrizes de riscos.
9. Anunciada a prorrogação do prazo para envio das respostas ao Questionário TCU IESGO 2024.
10. Noticiada a determinação da alta administração de que todo assunto relacionado a risco, não atendido frente ao Questionário TCU IESGO 2024, seja trazido às reuniões do Comitê, no intuito de evidenciar se: **a)** Podem ser adotadas providências até o final 2025; **b)** Quais providências; **c)** Quem executará; **d)** Qual o prazo de entrega. Comunicadas as temáticas do Questionário TCU IESGO 2024, relacionadas a riscos, que aguardam definição de atuação.

3) DELIBERAÇÕES:

- 1) Indicar 2 riscos para serem mapeados e tratados em 2024, com a respectiva justificativa.
- 2) Encaminhar Modelo de Matriz de Riscos (Versão Resumida para apresentar na Reunião).
- 3) Reunião Extraordinária para apresentação sucinta das Matrizes de Riscos.
- 4) Identificar os riscos críticos organizacionais que foram gerenciados nos últimos 3 anos, encaminhar para apreciação do CGER, posteriormente ao Conselho e este à SECAUDI, para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

avaliação e inclusão no PAA. (Item 3131 – Iesgo).

- 5) Fazer o levantamento dos processos contínuos e finalísticos, associados à prestação de serviço público (Item 2123 – Iesgo).
- 6) Realizar a análise de riscos no processo de planejamento de TI, para subsidiar as decisões relacionadas à seleção e a priorização das iniciativas de TI (Item 4211 – Iesgo).
- 7) Executar processo de gestão dos riscos de tecnologia da informação relativos a processos de negócio (Item 4231 – Iesgo).
- 8) Coordenar e Executar processo de gestão de riscos de segurança da informação (Itens 4231 e 4243 – Iesgo).
- 9) Implantar o processo de gestão de riscos na gestão de contratações. (Item 4313 – Iesgo).

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Luciana Campanholi, Servidora da Seção de Apoio à Governança Institucional, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.